

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18.PE.017/2022-SEMED CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA NORTE ENTERPRISE E EMPREENDIMENTOS LTDA, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

Por este Instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMETÁ**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.782.198/0001-78, e do **FUNDO MUN. DESENV. ENS. FUND. VAL. MAGIST. FUNDEB CAMETÁ**, inscrito no CNPJ sob o Nº 31.480.157/0001-95, com sede à Tv. Benjamin Constant, Nº 438, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. **Enio de Carvalho**, portador do RG Nº 1991791e do CPF nº 357.018.202-97, e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa **NORTE ENTERPRISE E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 44.352.691/0001-68, estabelecida na Avenida Três, Nº 228, bairro Marabaixo, CEP: 68.906-503, Macapá/AP, neste ato representado pelo Sr. **Benedito Cardoso Pinto**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de identidade nº. 1813526 PC/PA e CPF nº 158.507.062-91, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 18.PE.017/2022-SEMED, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - OBJETO DO CONTRATO

- 1.1. É objeto do contrato em questão é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.**
- 1.2. Este termo aditivo de contrato vincula-se ao processo de Pregão Eletrônico SRP nº 017/2022, identificado no preâmbulo, independente de transcrição.

2 - OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

- 2.1. O presente termo aditivo tem por objetivo o aumento do quantitativo do contrato em questão, em 25% do total.
- 2.2. Os quantitativos aditados serão os constantes na tabela a seguir:

NORTE ENTERPRISE E EMPREENDIMENTOS LTDA						
CNPJ: 44.352.691/0001-68						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
368	FLANGE DE FERRO GALVANIZADO 3"	TUPY	unidade	12	R\$ 70,52	R\$ 846,24
369	FLANGE DE FERRO GALVANIZADO 4"	TUPY	unidade	12	R\$ 71,49	R\$ 857,88

474	MANTA TÉRMICA DE ALUMÍNIO DUPLA FACE, ESPECIFICAÇÃO: COMPRIMENTO DA MANTA:20,83 M; LARGURA DA MANTA:1,2 M; ÁREA DA MANTA (M²):25; ESPESSURA APROXIMADA DA MANTA:0,18MM (+/- 0,01); REDUÇÃO DA TEMPERATURA DO AMBIENTE:ATÉ 9,5°; MATERIAL:FOLHA ALUMINIZADA, TECIDO DE RÁFIA E POLIETILENO; NÚMERO DE FACES ALUMINIZADAS:2 FACES; DE ACORDO COM A NORMA:ABNT NBR 15567	SIKA	M2	375	R\$ 23,39	R\$ 8.771,25
538	PARA-RAIOS ÓXIDO DE ZINCO POLIMÉRICO 34,5KV COM SUPORTE	VONDER	unidade	18	R\$ 33,01	R\$ 594,18
565	PIA DE APOIO EM AÇO INOX 120X52 CM	NORTINOX	unidade	12	R\$ 200,72	R\$ 2.408,64
566	PIA DE APOIO EM AÇO INOX 200X55 CM	NORTINOX	unidade	15	R\$ 800,00	R\$ 12.000,00
646	TÊ FERRO EM FERRO GALVANIZADO DE 2.1/2	TUPY	unidade	25	R\$ 80,98	R\$ 2.024,50
653	TELHA DE FIBROCIMENTO 244 X 50 CM	BRASILIT	unidade	625	R\$ 24,59	R\$ 15.368,75
TOTAL						R\$ 42.871,44

3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da seguinte programação orçamentária prevista para o município para o exercício financeiro de 2023:

Classificação Institucional: 5 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Classificação Funcional: 12 361 0403 2098 0000 – MANUTENÇÃO PROGRAMA NACIONAL SAÚDE DA ESCOLA-PNSE

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 15690000 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE

Classificação Institucional: 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional: 12.361.0464.2099.0000 AÇÕES FINANCIADAS COM QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE.

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 15500000 – TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

Classificação Institucional: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional: 12.122.0052.2026.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

4 - DA RATIFICAÇÃO DE CLAÚSULAS

4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18.PE.017/2022-SEMED, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cametá, 20 de janeiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ENIO DE CARVALHO
Decreto Municipal nº 518/2021-PMC
CONTRATANTE

NORTE ENTERPRISE E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 44.352.691/0001-68
Benedito Cardoso Pinto
CPF: 158.507.062-91
CONTRATADA